



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE POSSE

ATA DE DELIBERAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h12min, na sala da Comissão de Posse do Concurso Público 001/2017, os membros da Comissão sob a presidência de Maria Enedina de Lira Danda, matrícula n.º 10111-1, e os demais membros: Leidilane de Souza Nascimento de Almeida, matrícula nº 6225-1, Neldir Ribeiro Silva, matrícula nº 3102-1 e Ana Paula Almeida Silva de Oliveira matrícula nº 6218-1, designados pela Portaria n.º 436/2021-GAB, de 19 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município na mesma data, **DELIBEROU-SE: DEFERIR** o recebimento de documentos e exames do candidato RENATO NASCIMENTO VIANA, inscrição nº 4191961, ordem de classificação nº 44, convocado no Edital nº 25, para o cargo de Auxiliar de Educação Infantil, publicado na edição 1355 do Diário Oficial do Município – D.O.A em 22 de setembro de 2021, e terá **o prazo para execução dos procedimentos admissionais mantido até o dia 08/11/2021, segue abaixo os motivos que justificam a decisão:**

:

- ✓ Através do Ofício nº 07464/2021/DRH/SME a secretaria Municipal de Educação solicitou em caráter de urgência a convocação de 04 profissionais do cargo de Auxiliar de Educação Infantil para suprir as necessidades junto as creches municipais, denotando assim sua carência em relação ao cargo;
- ✓ Em 22 de setembro de 2021, na Edição 1355 do D.O.A foi publicado o Edital de Convocação nº 25, convocando o quantitativo de candidatos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação. Na data de 13 de outubro foi publicada no D.O.A, edição nº 1367, errata no Edital nº 25 do Concurso Público nº 001/2017, na qual alterava o prazo de entrega de recebimento de documentos e exames de 08/11/2021, para dia o dia 18/10/2021;
- ✓ O candidato Renato Nascimento Viana, requereu através do processo Administrativo nº 16172/2021 de 25/10/2021, que houvesse nova deliberação de prazo para que fossem entregues documentos e exames, haja vista que ele não havia tomado conhecimento da errata em tempo hábil, para execução do mesmo.

Pelos motivos expostos a Comissão de Posse acatou a solicitação do candidato e somente receberá os documentos e exames do candidato Renato Nascimento Viana, se estes estiverem completos. O candidato deverá obedecer aos critérios estipulados no Edital do concurso Público 001/2017 e Edital de Convocação nº 25, e, ainda deverá estar em conformidade com o art. 37 da Constituição Federal no que se refere a acumulação de cargos públicos.

Maria Enedina de Lira Danda
Presidente da Comissão
Matrícula n.º 10111-1

Leidilane de Souza Nascimento de Almeida
Membro da Comissão
Matrícula nº 6225-1

Neldir Ribeiro Silva
Membro da Comissão
Matrícula nº 3102-1

Ana Paula Almeida Silva de Oliveira
Membro da Comissão
Matrícula nº 6218-1